



GRANDE PRÊMIO INTERNACIONAL DE DANÇA

REGULAMENTO

Edição Espírito Santo 2026

GRANDE PRÊMIO INTERNACIONAL DE DANÇA

ÍNDICE

O Evento

Inscrições

Modalidades

Categorias

Músicas e Minutagem

Valores

Pagamentos

Cancelamentos e Créditos

Credenciamento

Ensaios e Reconhecimento de Palco

Apresentações

Avaliação

Premiações

Uso de Imagem e Proteção de Dados

Disposições Gerais

Termo de Autorização

O EVENTO

O **Grande Prêmio Internacional de Dança** é um festival competitivo de caráter artístico e educacional que tem como missão promover oportunidades por meio da dança, incentivando a excelência técnica, a formação artística e o intercâmbio entre bailarinos, professores, escolas e instituições nacionais e internacionais.

Idealizado por **Gustavo Ribeiro**, o Grande Prêmio consolidou-se como um dos principais festivais de oportunidades do país, reunindo renomados profissionais, escolas e companhias nacionais e internacionais em um ambiente dedicado ao desenvolvimento artístico e à valorização da dança.

Mais do que uma competição, o Grande Prêmio é um Festival das Oportunidades, proporcionando aos participantes a possibilidade de conquistar bolsas de estudo, cursos, intercâmbios, contratos, convites e outras oportunidades oferecidas pelas instituições parceiras, de acordo com seus próprios critérios de seleção.

A edição **Espírito Santo 2026** será realizada nos dias **25, 26 e 27 de setembro**, no **Teatro Sesc Glória**, em Vitória – ES, sob a coordenação da Comissão Organizadora.

INSCRIÇÕES

As inscrições para o Grande Prêmio Internacional de Dança – Edição Espírito Santo 2026 deverão ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma oficial de inscrições indicada pela Comissão Organizadora.

Para esta edição, serão observados os seguintes prazos:

1º Lote de Inscrições

08 de agosto a 24 de agosto de 2026

2º Lote de Inscrições

25 de agosto a 08 de setembro de 2026

Encerramento das Inscrições

08 de setembro de 2026

Prazo final para envio de músicas e alterações autorizadas

10 de setembro de 2026

Divulgação do Cronograma Oficial

18 de setembro de 2026

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de encerrar as inscrições antes do prazo previsto caso seja atingido o limite técnico de apresentações ou a capacidade máxima da programação do evento.

A inscrição somente será considerada efetivada após:

- I. preenchimento completo da ficha de inscrição;
- II. confirmação do pagamento;
- III. validação pela Comissão Organizadora.

O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante a participação no evento.

INSCRIÇÕES

Poderão participar do Grande Prêmio Internacional de Dança escolas, grupos, companhias, projetos sociais e bailarinos independentes, brasileiros ou estrangeiros, desde que cumpram integralmente as normas estabelecidas neste Regulamento.

É de inteira responsabilidade da escola ou do participante independente conferir, antes da confirmação da inscrição, todas as informações cadastradas.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por informações incorretas, incompletas ou cadastradas de forma equivocada pelo responsável pela inscrição.

Será permitida a inscrição de mais de uma coreografia pelo mesmo participante, inclusive dentro da mesma modalidade, categoria e subgênero, desde que cada inscrição seja realizada individualmente e respeite integralmente as normas estabelecidas neste Regulamento.

Após o encerramento das inscrições, não serão aceitas alterações de modalidade, categoria, subgênero, elenco, título da coreografia, escola representada ou quaisquer outras informações, salvo quando expressamente autorizadas pela Comissão Organizadora por motivo excepcional.

Ao concluir a inscrição, a escola, o participante e seus responsáveis declaram estar cientes e de acordo com todas as disposições deste Regulamento.

MODALIDADES

Ballet Clássico de Repertório : Variações, Pas de Deux, Grand Pas de Deux e conjuntos extraídos de obras consagradas do repertório clássico de domínio público, respeitando a coreografia original e os direitos autorais aplicáveis.

Ballet Neoclássico : Coreografias autorais fundamentadas na técnica do Ballet Clássico, com linguagem contemporânea e liberdade de composição.

Dança Contemporânea : Coreografias que privilegiem a pesquisa de movimento, a expressão artística e as diferentes vertentes da Dança Contemporânea.

Jazz : Coreografias baseadas nas diversas técnicas e estilos do Jazz Dance.

Danças Populares : Coreografias inspiradas em manifestações culturais brasileiras e internacionais, incluindo danças folclóricas, danças étnicas, dança de salão, flamenco, dança do ventre, sapateado e outras expressões tradicionais ou populares.

Danças Urbanas : Coreografias desenvolvidas a partir das diversas linguagens das danças urbanas, incluindo Hip Hop, Breaking, Locking, Popping, House Dance, Waacking, Vogue, Krump, K-Pop e demais estilos relacionados.

Estilo Livre : Coreografias que utilizem livremente diferentes técnicas, linguagens e estilos de dança, sem enquadramento específico nas demais modalidades previstas no regulamento.

A Comissão Organizadora poderá reclassificar qualquer coreografia que não esteja de acordo com a modalidade informada no ato da inscrição, garantindo a correta avaliação e a igualdade de condições entre os participantes.

CATEGORIAS

As categorias serão definidas de acordo com a idade do participante na data de início do evento.

Kids: **5 a 7 anos**

Pré: **8 a 10 anos**

Infantil: **11 a 13 anos**

Juvenil: **14 a 17 anos**

Adulto: **18 anos ou mais**

A Comissão Julgadora avaliará todos os participantes considerando os critérios técnicos e artísticos estabelecidos pelo Grande Prêmio Internacional de Dança, respeitando as características e o nível de desenvolvimento correspondente a cada categoria etária.

Nos subgêneros **Duo, Pas de Deux, Grand Pas de Deux e Trio**, a categoria será determinada pela idade do participante mais velho.

Nos Conjuntos, no mínimo **80% dos integrantes** deverão pertencer à categoria inscrita. Caso esse percentual não seja atingido, a coreografia será automaticamente enquadrada na categoria imediatamente superior.

Será permitida a participação de **partner acompanhante** exclusivamente nas modalidades **Pas de Deux e Grand Pas de Deux**, desde seja informado no ato da inscrição. O partner acompanhante não será avaliado individualmente, não concorrerá às premiações individuais e sua idade não será considerada para definição da categoria.

As inscrições de **Pas de Deux e Grand Pas de Deux** serão permitidas apenas nas categorias Juvenil e Adulto

A Comissão Organizadora poderá solicitar documento oficial de identificação para comprovação da idade dos participantes a qualquer momento.

Constatada qualquer irregularidade na informação da idade, a Comissão Organizadora poderá reclassificar ou desclassificar o participante ou a coreografia.

MÚSICAS E MINUTAGEM

As músicas deverão ser enviadas exclusivamente por meio da plataforma oficial de inscrições, em formato .mp3, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Organizadora.

Os arquivos deverão ser identificados da seguinte forma:

- Solos e Variações: **Nome da Coreografia – Nome do Participante – Nome da Escola;**
- Duos, Trios, Pas de Deux, Grand Pas de Deux e Conjuntos: **Nome da Coreografia – Nome da Escola.**

É de inteira responsabilidade da escola ou do participante independente conferir se o arquivo enviado corresponde à coreografia inscrita.

Recomenda-se que cada escola mantenha uma cópia de todas as músicas em pendrive durante o evento para eventual necessidade técnica.

Após o encerramento das inscrições, não serão aceitas alterações de músicas, elenco, categoria, modalidade ou quaisquer outras informações da inscrição, salvo mediante autorização expressa da Comissão Organizadora.

Categoria	Solo	Duo/Trio	Conjunto
Kids	1min30s	2min30s	3min30s
Pré	2min	3min	4min
Infantil	2min	3min	4min
Juvenil	2min30s	3min	5min
Adulto	2min30s	3min	5min

Para as coreografias de Ballet Clássico de Repertório, deverá ser respeitado o tempo original da obra.

Será concedida uma tolerância máxima de **15 (quinze) segundos** além do tempo estabelecido. O descumprimento dessa tolerância poderá resultar na desclassificação da coreografia.

VALORES

As inscrições para o Grande Prêmio Internacional de Dança – Edição Espírito Santo 2026 observarão os valores abaixo, de acordo com o lote vigente.

Subgênero	1º Lote	2º Lote
Solo	R\$ 250,00	R\$ 280,00
Variação	R\$ 250,00	R\$ 280,00
Duo	R\$ 300,00	R\$ 330,00
Pas de Deux	R\$ 300,00	R\$ 330,00
Grand Pas de Deux	R\$ 380,00	R\$ 410,00
Trio	R\$ 350,00	R\$ 380,00
1 Conjunto	R\$ 150,00 por participante	R\$ 170,00 por participante
2 Conjuntos	R\$ 200,00 por participante	R\$ 220,00 por participante
3 ou mais Conjuntos	R\$ 250,00 por participante	R\$ 270,00 por participante

Credenciais: Cada escola terá direito a 02 (duas) credenciais gratuitas para diretor/professor ou responsáveis pela delegação.

Credenciais adicionais para diretores, professores, coreógrafos ou assistentes poderão ser adquiridas pelo valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por pessoa.

Masterclasses, Workshops, Cursos e Coaching: Os valores das inscrições para masterclasses, workshops, cursos, coaching e demais atividades educacionais serão divulgados pela Comissão Organizadora e poderão ser contratados independentemente da participação na competição.

PAGAMENTOS

As inscrições das coreografias deverão ser pagas exclusivamente pela escola, grupo, companhia, projeto ou pelo diretor/responsável oficialmente cadastrado.

Não serão aceitos pagamentos individuais realizados por bailarinos, pais, responsáveis ou integrantes das coreografias para inscrições na competição.

Excetua-se desta regra as inscrições para masterclasses, workshops, cursos, coaches e demais atividades educacionais, que poderão ser realizadas e pagas individualmente pelo participante.

Os pagamentos deverão ser efetuados dentro do prazo correspondente ao lote vigente. O não cumprimento desse prazo poderá resultar no cancelamento automático da inscrição, sem garantia da vaga ou da manutenção do valor promocional.

Inscrições iniciadas durante um lote, mas quitadas após seu encerramento, estarão sujeitas aos valores vigentes na data da confirmação do pagamento.

A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento e sua validação pela Comissão Organizadora.

Os comprovantes de pagamento deverão ser anexados na plataforma oficial de inscrições ou enviados conforme orientação da Comissão Organizadora.

As taxas bancárias, tarifas de cartão de crédito, parcelamentos, plataformas de pagamento ou quaisquer outros encargos financeiros serão de responsabilidade do pagador.

Dados para pagamento das inscrições

Banco: Nubank – Nu Pagamentos S.A. (260)

Agência: 0001 Conta Corrente: 465672529-0

Transferencia: Gustavo Ribeiro

Chave PIX: **grandepremiodedanca@gmail.com**

Após a realização do pagamento, o comprovante deverá ser anexado na plataforma oficial de inscrições dentro do prazo estabelecido.

CANCELAMENTOS E CRÉDITOS

As taxas de inscrição são pessoais, intransferíveis e vinculadas exclusivamente ao participante inscrito.

Não haverá reembolso de valores pagos em hipótese alguma, independentemente do motivo, incluindo desistência, ausência no evento, atraso, lesão, mudança de escola, problemas de transporte, cancelamento ou atraso de voos, desclassificação ou qualquer outra circunstância de natureza pessoal.

Em casos graves de saúde, devidamente comprovados por atestado médico, o participante poderá solicitar a conversão do valor da inscrição em **crédito** para utilização na edição seguinte ou em outra edição do Grande Prêmio Internacional de Dança.

A solicitação deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora antes do início das apresentações do participante, acompanhada de documentação médica que comprove a impossibilidade de participação.

A documentação será analisada pela Comissão Organizadora, que decidirá sobre a concessão do crédito.

O crédito concedido será:

- pessoal e intransferível;
- válido exclusivamente para o mesmo participante;
- utilizável apenas em futuras edições do Grande Prêmio Internacional de Dança;
- não conversível em dinheiro;
- não transferível para outro participante, escola ou responsável.

As inscrições para **masterclasses, workshops, coaches e cursos**, além das aquisições de **credenciais, ingressos e demais atividades oferecidas pelo evento** também não serão reembolsadas e não gerarão crédito.

A ausência do participante no evento, independentemente do motivo, será considerada desistência, aplicando-se integralmente as disposições deste capítulo.

CREDENCIAMENTO

O credenciamento das escolas, grupos, companhias, projetos e participantes será realizado nos dias e horários previamente divulgados pela Comissão Organizadora.

Cada escola deverá designar um responsável para realizar o credenciamento e retirar todas as credenciais da delegação.

No ato do credenciamento, o responsável deverá conferir as informações referentes às inscrições, incluindo participantes, coreografias, programação e arquivos de música. Após a conclusão do credenciamento, não serão aceitas reclamações referentes a informações previamente disponibilizadas.

As credenciais fornecidas pela organização são **pessoais, obrigatórias e intransferíveis**, devendo permanecer em posse de seus respectivos titulares durante todo o evento. O uso indevido poderá resultar no recolhimento da credencial e na retirada do infrator das dependências do festival.

Diretores, professores, coreógrafos e assistentes deverão estar previamente cadastrados no sistema de inscrições para terem direito às respectivas credenciais. Não serão emitidas credenciais para pessoas não cadastradas.

A Comissão Organizadora poderá solicitar documento oficial de identificação para conferência cadastral sempre que julgar necessário.

O acesso às áreas restritas do teatro, incluindo palco, coxias, camarins, cabine técnica e demais espaços operacionais, será permitido exclusivamente às pessoas devidamente credenciadas, observadas as normas de segurança do Teatro Sesc Glória e as orientações da Comissão Organizadora.

A ausência da escola ou do participante no credenciamento poderá impedir sua participação no evento caso inviabilize a confirmação das informações necessárias para a realização das apresentações.

ENSAIOS E RECONHECIMENTO DE PALCO

Os horários dos ensaios e reconhecimentos de palco serão divulgados previamente no cronograma oficial do evento.

Os **Conjuntos** terão **direito a uma passagem de palco**, respeitando o tempo máximo da coreografia inscrita.

Os participantes dos subgêneros **Solo, Variação, Duo, Trio, Pas de Deux e Grand Pas de Deux** participarão de **reconhecimento coletivo de palco**, organizado por baterias, conforme cronograma oficial.

É de inteira responsabilidade da escola ou do participante comparecer ao local com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário estabelecido.

O participante ou grupo que não estiver presente no horário previsto perderá o direito ao ensaio ou reconhecimento de palco, não havendo reposição.

Durante os ensaios e reconhecimentos de palco, o acesso será permitido apenas às pessoas devidamente credenciadas, conforme as orientações da Comissão Organizadora. Não será permitida a utilização do palco para ensaios, aquecimento ou marcações fora dos horários estabelecidos pela organização.

A Comissão Organizadora poderá alterar os horários dos ensaios e reconhecimentos de palco sempre que necessário para garantir o bom andamento do evento.

APRESENTAÇÕES

Os participantes deverão estar presentes na área de concentração **(backstage)** com antecedência mínima de **1 (uma) hora** em relação ao horário previsto para sua primeira apresentação.

A ordem das apresentações seguirá o cronograma oficial divulgado pela Comissão Organizadora, podendo sofrer alterações sempre que necessário para garantir o bom andamento do evento.

Os participantes deverão permanecer prontos para apresentação, atendendo às orientações da equipe de palco e respeitando os horários estabelecidos.

O acesso às coxias será permitido exclusivamente aos participantes que estiverem prestes a se apresentar e a, no máximo, **2 (dois) responsáveis devidamente credenciados** por escola, observadas as normas do teatro e da Comissão Organizadora.

Será utilizado **fundo cênico padrão** em todas as apresentações.

Nas coreografias de **Ballet Clássico de Repertório**, será utilizada iluminação padrão branca. Nas demais modalidades, a iluminação seguirá o projeto técnico definido pela organização.

Será permitida a utilização de objetos cênicos de pequeno porte, desde que informados no ato da inscrição e que não ofereçam riscos à segurança, não danifiquem o palco, o linóleo ou qualquer estrutura do teatro, nem comprometam o andamento da programação.

A montagem e a retirada dos objetos cênicos serão de inteira responsabilidade dos participantes, devendo ser realizadas de forma ágil, sem interferir na sequência das apresentações.

É proibida a utilização de fogo, água, fumaça, materiais inflamáveis, animais, confetes, papel picado, glitter, líquidos, substâncias que possam sujar o palco, objetos perfurocortantes ou quaisquer elementos que coloquem em risco a segurança dos participantes, do público, da equipe técnica ou das instalações do teatro.

A Comissão Organizadora poderá impedir a utilização de qualquer objeto cênico que considere inadequado ou que represente risco à segurança ou ao bom andamento do evento.

O não comparecimento do participante no momento da chamada para apresentação poderá resultar na desclassificação da coreografia.

As apresentações poderão ser interrompidas pela Comissão Organizadora em situações que comprometam a segurança dos participantes, do público ou da equipe técnica.

AVALIAÇÃO

As apresentações serão analisadas por uma Comissão Avaliadora composta por profissionais de reconhecida atuação no cenário nacional e internacional da dança.

A avaliação considerará critérios técnicos e artísticos, incluindo, entre outros, técnica, musicalidade, interpretação, qualidade de movimento, execução coreográfica, presença de palco e nível de dificuldade, sempre respeitando as características de cada modalidade, categoria e subgênero.

Cada membro da Comissão Avaliadora atribuirá uma **única nota**, em escala de **0 (zero) a 10 (dez)**, podendo ser utilizadas casas decimais. A nota final da coreografia será obtida pela média das notas atribuídas pelos jurados.

Serão premiadas as coreografias que obtiverem as maiores médias em cada modalidade, categoria e subgênero, observando os seguintes critérios:

- **1º Lugar:** maior média, igual ou superior a **9,0**;
- **2º Lugar:** média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a **8,0**;
- **3º Lugar:** média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a **7,0**.

Em caso de empate na média final, caberá exclusivamente à **Comissão Avaliadora** deliberar sobre o resultado.

A Comissão Avaliadora poderá deixar de atribuir qualquer colocação ou premiação quando considerar que as apresentações não atingiram o nível técnico e artístico esperado.

As decisões da Comissão Avaliadora são **técnicas, artísticas, soberanas e irrecorríveis**, não cabendo qualquer tipo de recurso ou revisão de notas.

As notas de avaliação e os certificados serão disponibilizados na plataforma oficial de inscrições, em prazo a ser definido pela Comissão Organizadora.

PREMIAÇÕES

O Grande Prêmio Internacional de Dança concederá premiações por modalidade, categoria e subgênero, de acordo com as médias obtidas durante a competição.

Serão atribuídas as seguintes colocações:

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar

As coreografias classificadas em **1º, 2º e 3º lugares** nos subgêneros **Conjunto** receberão **troféu**.

As coreografias classificadas em **1º, 2º e 3º lugares** nos subgêneros **Solo, Variação, Duo, Trio, Pas de Deux e Grand Pas de Deux** receberão **medalhas**.

Todos os participantes receberão **Certificado de Participação**, disponibilizado em formato digital na plataforma oficial de inscrições.

Além das premiações por colocação, a Comissão Avaliadora poderá conceder **Premiações Especiais**, de acordo com os destaques artísticos observados durante o evento.

Bailarina Revelação: Concedida à participante de destaque entre as categorias Kids, Pré e Infantil, acompanhada de troféu e premiação em dinheiro.

Bailarino Revelação: Concedida ao participante de destaque entre as categorias Kids, Pré e Infantil, acompanhada de troféu e premiação em dinheiro.

Melhor Bailarina: Concedida à participante de destaque entre as categorias Juvenil e Adulto, acompanhada de troféu e premiação em dinheiro.

Melhor Bailarino: Concedida ao participante de destaque entre as categorias Juvenil e Adulto, acompanhada de troféu e premiação em dinheiro.

Melhor Coreógrafo: Concedida ao coreógrafo de maior destaque do evento, acompanhada de troféu e premiação em dinheiro.

Melhor Grupo: Maior reconhecimento concedido pelo festival à escola ou grupo que obtiver o melhor desempenho geral durante a competição.

A classificação do Melhor Grupo será determinada pela soma dos pontos obtidos nas colocações conquistadas, conforme a tabela abaixo:

1º Lugar - 10 pontos
2º Lugar - 6 pontos
3º Lugar - 4 pontos

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

1. Maior número de primeiros lugares;
2. Persistindo o empate, maior número de segundos lugares;
3. Persistindo o empate, maior número de terceiros lugares;
4. Permanecendo o empate, a decisão caberá à Comissão Avaliadora

As Premiações Especiais poderão deixar de ser concedidas caso a Comissão Avaliadora entenda que não houve apresentações com nível técnico e artístico compatível com a distinção.

USO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS

Ao efetuar a inscrição no Grande Prêmio Internacional de Dança, o participante, ou seu pai, mãe ou responsável legal, quando menor de 18 (dezoito) anos, autoriza, de forma gratuita, a captação e utilização de sua imagem, voz e nome pela Comissão Organizadora.

Essa autorização compreende fotografias, gravações de áudio e vídeo, transmissões ao vivo e demais registros realizados durante apresentações, ensaios, premiações, masterclasses, workshops, bastidores e demais atividades relacionadas ao evento.

Os registros poderão ser utilizados para fins institucionais, educacionais, culturais e promocionais do Grande Prêmio Internacional de Dança, em quaisquer meios de comunicação, incluindo redes sociais, website, materiais impressos, campanhas publicitárias, imprensa, televisão e plataformas digitais, sem que seja devido qualquer pagamento, indenização ou compensação aos participantes.

Os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição serão tratados em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018)**, sendo utilizados exclusivamente para a organização, realização, divulgação e registro histórico do evento.

Ao realizar a inscrição, o participante, ou seu responsável legal, declara estar ciente e de acordo com os termos deste capítulo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao efetuar a inscrição, a escola, o participante e seus responsáveis legais declaram ter lido, compreendido e aceitado integralmente as disposições deste Regulamento.

É de responsabilidade das escolas, grupos, participantes e seus responsáveis o cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento, bem como das orientações da Comissão Organizadora e do regulamento interno do Teatro Sesc Glória.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por acidentes, lesões, danos materiais, perdas, furtos, extravios de objetos pessoais ou quaisquer outros incidentes ocorridos durante a realização do evento.

As escolas e participantes são integralmente responsáveis pela utilização de músicas, coreografias, figurinos e demais elementos protegidos por direitos autorais, isentando o Grande Prêmio Internacional de Dança de qualquer responsabilidade decorrente de seu uso.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar horários, cronogramas, ordem das apresentações, composição da Comissão Julgadora e demais aspectos operacionais sempre que necessário para garantir o bom andamento do evento.

A Comissão Organizadora poderá aplicar advertências, desclassificar participantes, grupos ou escolas e, quando necessário, determinar sua retirada do evento em caso de descumprimento deste Regulamento, conduta incompatível com os princípios do Grande Prêmio Internacional de Dança, desrespeito à Comissão Julgadora, à equipe de organização, aos demais participantes ou ao patrimônio do teatro.

É proibida qualquer manifestação discriminatória, ofensiva, violenta ou que atente contra a legislação vigente, a ordem pública, a moral, os bons costumes e os princípios de respeito, ética e convivência do evento.

Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

Vitória – Espírito Santo, agosto de 2026.
Comissão Organizadora
Grande Prêmio Internacional de Dança

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
na qualidade de **pai, mãe ou responsável legal**, autorizo a participação do(a) menor:

Data de nascimento: ____/____/____ no **Grande Prêmio Internacional de Dança – Edição Espírito Santo 2026**, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2026, no **Teatro Sesc Glória**, em Vitória – ES.

Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas no Regulamento Oficial do Grande Prêmio Internacional de Dança, responsabilizando-me pela participação do(a) menor durante todo o evento.

Declaro, ainda, que o(a) participante encontra-se em condições de saúde compatíveis com a prática das atividades relacionadas ao evento, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas.

Autorizo, de forma gratuita, a captação e utilização da imagem, voz e nome do(a) participante em fotografias, vídeos, transmissões e demais registros realizados durante o evento, para fins institucionais, educacionais, históricos e de divulgação do Grande Prêmio Internacional de Dança, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018)**.

Telefone de contato: _____

E-mail: _____

_____, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Responsável:

Observação: Este documento deverá ser entregue à Comissão Organizadora no ato do credenciamento, devidamente preenchido e assinado, sempre que solicitado.